

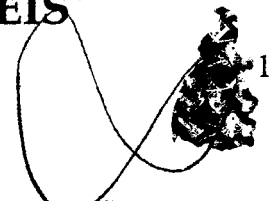


# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 3476-3277 / 9978-8028

E-MAIL: cartorio1colinas@gmail.com



BEL. MARLY CONCEIÇÃO B. NEWTON - OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1ª TABELIÃ DE NOTAS

Marcos Vinícius Bolina Pires  
Escrivente Autorizado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Marly Conceição Bolina Newton, Oficiala de Registro de Imóveis de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, na Avenida Joel Camilo da Silva, nº 1.399 - Centro, verifiquei constar no Livro n.º 02 de REGISTRO GERAL, a matrícula sob o número de ordem **M-5.070**, feita em **01 de janeiro de 1900**, referente ao seguinte bem **IMÓVEL: Um lote urbano de nº 09, da Quadra 31, sito à Rua Presidente Dutra, nesta cidade, com a área de 472,75 M2.**, medindo: 15,50 metros de frente para a Rua Presidente Dutra, 15,50 metros aos fundos, dividindo com o lote 02; Por 30,50 metros nas laterais, dividindo à direita com o lote 10, e à esquerda com o lote 08. **ADQUIRENTE: JOSÉ ELIAS BARCELOS CIC 045.112.711-00**, brasileiro, casado com **MARIA HELENA DE BARCELOS**, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal desta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Título definitivo, nº 42, expedido pelo DIPM local, lavrado às fls. 76 do livro 11, em 30.04.86. **VALOR:** Cz\$ 2.000,00 – **REGISTRO ANTERIOR:** R-141 – Benedito Teixeira Silva – Oficial.

**R-01 M-5.070** – Feito em 19.01.87 – COMPRA E VENDA. **ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO** CI.RG 4.719.789 SSP/SP; CIC 094.872.806-00, brasileiro, casado com **SIRLEI AMÉRICO MONTEIRO**, fazendeiro, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** José Elias Barcelos e sua esposa. **IMÓVEL:** O Objeto da Mat. **FORMA DO TÍTULO:** EPCV, lavrada às fls. 48 do livro 42 do 2º Ofício local, em 15.01.87. **VALOR:** Cz\$ 40.000,00 – **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. acima – Benedito Teixeira Silva – Oficial.

**R-02 M-5.070** – Feito em 06.01.89 – COMPRA E VENDA. **ADQUIRENTE: ANTONIO BENEDITO PEREIRA** CI.RG 217.015 SSP/GO, CIC 025.265.901-00, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão de Bens, com **DEUSDETE DE ASSIS PEREIRA**, pelo CRC de Aurilândia-GO, fazendeiro, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Carlos Alberto Rodrigues Monteiro e sua esposa. **IMÓVEL:** O Objeto da Mat. **FORMA DO TÍTULO:** EPCV, lavrada às fls. 136 do livro 65 do 1º Ofício local, em 05.01.89. **VALOR:** Cz\$ 200.000,00 – **REGISTRO ANTERIOR:** R-01 M-5.070 – Benedito Teixeira Silva – Oficial.

**R-03 M-5.070** – Colinas-TO., 01.06.90 – COMPRA E VENDA: **Adquirente: A FIRMA M. M. DE OLIVEIRA VAREJISTA;** CGC(MF) nº 00.285.122/0001-71, com sede estabelecida na Rua 03, nº 1.1446 – centro nesta cidade, no ato representada pela sua proprietária **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA**, CI.RG nº 1.669.705 SSP/GO; CIC(MF) nº 347.966.651-53, brasileira, comerciante, casada, residente na Rua 03, nº 1.446 – centro nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Antonio Benedito Pereira e sua esposa Deusdete de Assis Pereira. **IMÓVEL:** O Objeto da matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** EPCV, lavrada às fls. 193/194 do livro 053 das Notas do Cartório do 2º Ofício local, em 23.05.90. **VALOR:** Cr\$ 118.370,00 – **REGISTRO ANTERIOR:** R-02 acima – Benedito Teixeira Silva – Oficial.

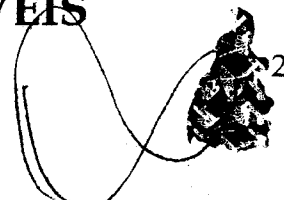


# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 3476-3277 / 9978-8028

E-MAIL: cartorio1colinas@gmail.com



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
MARCOS VINNÍCIUS BOLINA PIRES - OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1ª TABELIÃO DE NOTAS

**Marly Conceição B. Newton**  
OFICIALA E 1ª TABELIÃO DE NOTAS  
COLINAS DO TOCANTINS - TO

**Marcos Vinnícius Bolina Pires**  
Escrevente Autorizado

**AV.04-M.5.070** – Em 29.06.1992 – Apresentada a Certidão Negativa de Débito CND/INSS sob o nº 036993, mat. 00285122/0001-71, expedida pela Chefe Serv. Arrecadação Maria do Socorro Silva, em Araguaína-TO aos 26.06.1992. Eu, Sub Oficiala, escrevi. (Noir Inácio de Oliveira Newton), Oficial, subscrevo.

**R.05-M.5.070** – Em 29.06.1992 – COMPRA E VENDA – **ADQUIRENTE: JOSÉ SANTIAGO DE OLIVEIRA**, RG nº 20.487-TO, CIC nº 099.550.461-04, brasileiro, casado com **Margarida Maria de Oliveira** sob regime de comunhão de bens, pelo CRC de Jaguaruana-CE, comerciantes, ela: RG 1.669.705-GO, CIC 347.966.651-53, residentes à Rua 03, nº 1.446, nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Empresa: M.M. de Oliveira – Varejista. **IMÓVEL:** O objeto da mat. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 095, livro 074, 1º Tabelionato de Notas local, em 26.06.1992. **VALOR:** Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) – **REGISTRO ANTERIOR:** R.03-M.5.070. Eu, Sub Oficiala escrevi. (Noir Inácio de Oliveira Newton), Oficial, subscrevo.

**R.06** – Em 25.03.2003 – **PENHORA – DEVEDOR: JOSÉ SANTIAGO DE OLIVEIRA**, acima qualificado. **CREDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS HORTI FRUTI GRANJEIROS SILVA LTDA. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Termo de Depósito, datado de 24.03.2003, extraído dos Autos nº 1.301/03 – Mandado de Penhora e intimação, em trâmite pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, de ordem do Dr. Roniclay Alves de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, desta comarca. **VALOR:** R\$ 12.759,10 (doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **DEPOSITÁRIA:** Edinéia Santana de Sá. **CONDIÇÕES:** As constantes no mandado. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala.

**R.07** – Em 14 de maio de 2.003 – **PENHORA – DEVEDOR: OLIVEIRA E COELHO LTDA.** **CREDOR:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 13.05.2003, extraído do Processo nº 1.076/01 – Mandado de Execução Fiscal, em trâmite pelo Cartório da 1ª vara Cível desta Comarca, de ordem do Dr. José Ribamar Mendes Júnior, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Civil, desta comarca. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 48.454,67 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **IMÓVEL:** 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **DEPOSITÁRIA:** Edinéia Martins Santana de Sá. **CONDIÇÕES:** As constantes no mandado. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala.

**AV.08-M.5.070** - Em 02 de dezembro de 2008 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Procedese a esta Averbação de Ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Civil, desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Dra. Umbelina Lopes Pereira, nos termos do Ofício nº 374/07, datado de 23 de maio de 2007, assinado por Maria Lucia Rodrigues Moreira - Escrivã - Prov. 036/02, onde foi determinado o levantamento da penhora constante do “**R.06**”, desta matrícula. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala: \*\*\*

**AV.09-M.5.070** - Em 19 de março de 2014 – **TRANSFERÊNCIA DE PENHORA** – Nos termos



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS

FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 3476-3277 / 9978-8028

E-MAIL: cartorio1colinas@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. MARLY CONCEIÇÃO B. NEWTON - OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1ª TABELIÃ DE NOTAS

*Marly Conceição B. Newton*

OFICIALA E 1ª TABELIÃ DE NOTAS

COLINAS DO TOCANTINS - TO

*Marcos Vinnicius Bolina Pires*  
Escrevente Autorizado

da Decisão, datada de 18.03.2014 – Processo nº 2007.9.0912-0/0, assinada por Grace Kelly Sampaio – Juíza de Direito da 1ª Vara Civil, desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO, fica transferida a **PENHORA** constante no “**R.07**”, desta matrícula, para a matrícula nº 5176, deste Serviço Registral, ficando por conseguinte, dito bem liberado do referido ônus. Selo de Fiscalização nº **ARB 635073**. Protocolizado sob o nº 32.080, às fls. 82 do Livro 1-G, em 19.03.2014. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala: \*\*\*

**R.10-M.5.070** - Em 20 de março de 2014 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19 de março de 2014, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO, às fls. 041/043 do Livro 235N, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por José Santiago de Oliveira e sua esposa Margarida Maria de Oliveira, retro qualificados, à **ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, produtor rural, portador da Carteira de Identidade n.º **1.315.655 SSP/GO**, inscrito no CPF n.º **219.313.481-20**, com endereço na Caixa Postal nº 170 - ECT, nesta cidade de Colinas do Tocantins-TO, pelo preço de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Selo de Fiscalização nº **ARB 635075**. Protocolizado sob o nº 32.082, às fls. 82 do Livro 1-G, em 19.03.2014. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala: \*\*

**R.11-M.5.070** - Em 01 de junho de 2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1725 /31052016-1, emitida em 31.05.2016, com vencimento em **01 de julho de 2021**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Antonio Rodrigues, acima qualificado, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor de **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco-SP, em garantia do crédito no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, pagáveis em 60 (sessenta) parcelas, no valor de R\$ 8.083,42 (oito mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) cada, vencendo a primeira em 01.08.2016 e a última em 01.07.2021. As demais condições constam na referida cédula. Protocolizado sob o nº 35.168, às fls. 76 do livro 1-H, em 01/06/2016. EMOLUMENTOS: R\$ 2.186,88, TFJ: R\$ 53,49, FUNCIVIL: R\$ 22,63, Prenotação: R\$ 11,55 e ISS: R\$ 109,34, Total de R\$ 2.383,89. **Selo digital: 127647AAA026783 - Código de validação: BBU**. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala: \*\*\*

**AV.12-M.5.070** - Em 21 de junho de 2017 - **CERTIDÃO** - Certifico que conforme § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procedo a devida averbação, a fim de se fazer constar que fora procedido a intimação do **DEVEDOR FIDUCIANTE**, Antonio Rodrigues, retro qualificado, nos termos do Ofício de Intimação, Certifico que intimei em 24.04.2017; 25.04.2017; e 26.04.2017, às 16h40min; 15h02min; e 08h55min, no endereço: Avenida Tocantins, nº 964, Centro, nesta cidade de Colinas do Tocantins-TO, não obtendo êxito nas tentativas, sobre o débito posicionado em 28.03.2017, correspondente a R\$ 41.962,08 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), constituído junto ao Banco Bradesco S/A – Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1725 /31052016-1, datado de 31.05.2016, a pagar neste Cartório, tendo por fim expirado o prazo legal para sua liquidação. Protocolizado sob o nº 36.568, às fls. 167 do livro 1-H, em 21/06/2017. EMOLUMENTOS: R\$ 24,38, TFJ: R\$ 4,72, FUNCIVIL: R\$ 5,90, Prenotação: R\$ 12,60 e ISS: R\$ 1,22, Total de R\$ 48,82. **Selo digital: 127647AAA082565 - Código de validação: KKD**. (Marly Conceição B. Newton), Oficiala: \*\*\*



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS  
FONE: (63) 3476-1372 / 3476-1104 / 3476-3277 / 9978-8028  
E-MAIL: cartorio1colinas@gmail.com



BEL. MARLY CONCEIÇÃO B. NEWTON - OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1ª TABELIÃ DE NOTAS

**AV.13-M.5.070** - Em 17 de julho de 2017 - **CERTIDÃO** - Certifico que conforme § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procedo a devida averbação, afim de se fazer constar que fora procedido a intimação do DEVEDOR FIDUCIANTE, Antônio Rodrigues, retro qualificado, nos termos do Edital de Intimação, publicado por 03 (três) dias consecutivos, no Jornal do Tocantins, em 27/06/2017, 28/06/2017 e 29/06/2017, sobre as prestações vencidas desde 01.11.2016 a 01.03.2017, correspondente a R\$ 41.962,08 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), constituído junto ao Banco Bradesco S/A – Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), nº 237/1725/31052016-1, a pagar neste Cartório, tendo por fim expirado o prazo legal para sua liquidação. Protocolizado sob o nº 36.568, às fls. 167 do livro 1-H, em 21/06/2017. EMOLUMENTOS: R\$ 24,38, TFJ: R\$ 4,72, FUNCIVIL: R\$ 5,90, Prenotação: R\$ 12,60 e ISS: R\$ 1,22, Total de R\$ 48,82. **Selo digital: 127647AAA086747** - **Código de validação: GVQ.** (Marly Conceição B. Newton), Oficiala: \*\*\*

**R.14-M.5.070** - Em 21 de setembro de 2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento, instruído com original da intimação do devedor por edital, datado de 07/08/2017, assinado por Mauro Paulo Galera Mari – OAB/TO 6.422 e João Marcos Araújo Martins – OAB/TO 2.999, representante do Banco Bradesco S/A, fica consolidada a propriedade, **do imóvel objeto desta matrícula**, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1725 /31052016-1, firmado em 31.05.2016, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito referente ao imóvel objeto desta matrícula, pelo devedor, ANTONIO RODRIGUES, retro qualificado. Apresentado o ITBI – Inter Vivos, no Valor de R\$ 1.969,99 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), sobre a avaliação de R\$ 98.499,56 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), recolhido a favor da Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura Municipal, conforme DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal nº 993317, quitado em 04.08.2017; II - Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, Certidão Imóvel: 101625, número 4329, emitida em 21.09.2017. Protocolizado sob o nº 36.764, às fls. 184 do livro 1-H, em 21/09/2017. EMOLUMENTOS: R\$ 1.802,74, TFJ: R\$ 9,45, FUNCIVIL: R\$ 11,81, Prenotação: R\$ 12,60 e ISS: R\$ 90,14, Total de R\$ 1.926,74. **Selo digital: 127647AAA095029** - **Código de validação: VVP.** (Marly Conceição B. Newton), Oficiala. **Selo Digital:127647AAA095031**- **Código de validação:MBV** - **Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>.**

O referido é verdade e dou fé.

Colinas do Tocantins-TO, 21 de setembro de 2017.

*Marcos Vinnicius Bolina Pires*

Marcos Vinnicius Bolina Pires  
Escritor Autorizado

Emolumentos...	R\$ 23,65
Acrés. 01 pág...	R\$ 4,20
Tx. Judiciária...	R\$ 5,90
Funcivil.....	R\$ 9,45
ISSQN.....	R\$ 1,18
Total.....	R\$ 40,18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
**Marly Conceição B. Newton**  
OFICIALA E 1ª TABELIÃ DE NOTAS  
COLINAS DO TOCANTINS - TO